

Novo Registro do RNTRC/ANTT

O registro do transportador é regulamentado pela [Resolução ANTT Nº 5.982](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco:

☎ (11) 2632.1008 - telefone ou whatsapp

✉ antt@setcesp.org.br

De segunda a sexta das 8h às 18h

Sábado das 8h às 14h

Documentos para novo registro do RNTRC para ETC - Empresa de Transporte Rodoviário de Carga

Cartão CNPJ ativo da empresa	O CNPJ deve constar atividade de transportes: (CNAES Aceitos) 2910-7/01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS 2930-1/01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES 2920-4/01 - FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS 4511-1/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 5250-8/05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSP. NÃO ESP.ANTERIORMENTE 8012-9/00 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
Contrato Social da empresa	- Estatuto Social em caso de Sociedade Anônima e, neste caso, Ata da Assembleia que elegeu a última Diretoria, e a última alteração havida. - Requerimento de Empresário. - Certificado de MEI
Filiais ativas	Cartão CNPJ de todas as filiais da empresa.
RG e CPF de todos os sócios da empresa RG e CPF do Responsável Técnico	- O CPF informado deverá ser válido e está ativo pelo site da Receita Federal do Brasil. - Em caso de sócio CNPJ apresentar cópia do contrato social das empresas que são sócias
Responsável Técnico	- É obrigatória a designação de um responsável técnico aprovado mediante prova presencial no SEST/SENAT. Para obter mais informações sobre esse requisito e o processo de aprovação, recomendo acessar o seguinte link: https://ead.sestsenat.org.br/cursos/responsavel-tecnico-rt/ - Além disso, o responsável técnico designado deverá preencher a carta de declaração de responsável técnico, seguindo o modelo que o SETCESP fornece, e enviar um documento contendo foto e CPF.
CRLV vigente do(s) veículo(s)	- Cópia dos CRLV (licenciamento) em nome da empresa, categoria ALUGUEL (placa vermelha). - Caso o veículo esteja em nome de terceiros é necessário fazer um contrato de arrendamento assinado e com firma reconhecida em cartório com prazo Início e fim do contrato. - Prazo máximo de 10 anos de arrendamento. - Caso o veículo esteja alienado ou arrendado ao banco deverá estar descrito nas observações do CRLV.
Tara do veículo	O transportador deve informar a TARA do veículo, a TARA é o peso do veículo sem carga. A veracidade das informações sobre a TARA é de responsabilidade do transportador.